CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101, de 25 de fevereiro de 2019.

Publicado no Jornal O Regional
No dia 02/03/2019
Na edição nº 4184
Páginas: 16

Súmula: Referendum o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP – SICREDI e dá outras providências.

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 27
No dia 01/03/2019
Páginas: 06

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP - SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§ 1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§ 2º A Prestação até o máximo de 72 (setenta e duas) parcelas.

§ 3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Mario Sergio Reati
Primeiro Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Edilidade na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo